

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 75, II;

Considerando o **Decreto Municipal nº 391/2021** – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

O Município de Quilombo manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E SANEAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO: LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO, PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADOS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB) DE ÁREAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS, LOCAÇÕES, DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE IMÓVEIS, PROJETOS DE DESMEMBRAMENTOS, PROJETOS DE REMEMBRAMENTOS OU UNIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, DESENHOS TÉCNICOS, PROJETOS GEOMÉTRICOS, LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS, AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, NIVELAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, LAUDOS AMBIENTAIS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA AGRIMENSURA, GEOMENSURA E TOPOGRAFIA, AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS E O CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (QUE SERÁ PAGA PELO CONTRATANTE). OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS EM OBRAS E IMÓVEIS PÚBLICOS.

Prazo para execução do objeto: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Quilombo, 20 de janeiro de 2022.


Silvano de Pariz
Prefeito Municipal